



São Paulo, agosto de 2006.

Circred 003/2006

Ref.: Mudanças no processo de autorização de Quimioterapia.

Prezado Colaborador e Credenciado,

Objetivando melhor estruturar as rotinas de autorização prévia de procedimentos, a SABESPREV estará alterando, a partir de 01/09/2006, os processos operacionais de solicitação e obtenção de senhas nos casos de terapias oncológicas. Estas modificações, conforme abaixo, visam melhorar a qualidade das informações e dos processos de autorizações, facilitando a operacionalização do pedido de senhas aos credenciados.

AUTORIZAÇÃO DE QUIMIOTERAPIA

A partir de 01/09/2006, entrará na rotina a solicitação de autorização prévia para Quimioterapia tanto para eventos de caráter ambulatorial quanto em internação.

Encaminhar os pedidos para nossa Central de Regulação com antecedência **de 5 dias** por **fax** ou através de ferramenta **WEB**, o que sem dúvida trará maior agilidade para ambas das partes. Para casos de extrema urgência, solicitar dentro das próximas 24hs após o procedimento.

Para facilitar o envio de informações adotamos um **formulário padrão** que estará disponível para *download* e impressão no presente *site*.

Junto ao envio por WEB, forneceremos apenas um protocolo de recebimento da solicitação, que **NÃO CARACTERIZA AUTORIZAÇÃO**.

Autorizações/Senhas: Concedidas/Liberadas mediante o encaminhamento de todas as informações solicitadas, sendo devolvidas sempre por e-mail ao requisitante, a senha autorizada para o tratamento, independentemente de eventual contato telefônico e esclarecimentos pela nossa área de regulação.

Objetivando não criar dificuldades, aceitaremos o uso de outros modelos de formulário de solicitação, desde que contenham todas as informações necessárias que figuram no formulário padrão.

Lembramos que procedimentos experimentais não fazem parte da cobertura dos planos Sabesprev Saúde.

As solicitações em quimioterapia deverão ser pautadas em protocolos reconhecidos, já consolidados pela especialidade, além de ter total respaldo científico para sua utilização fora do ambiente de pesquisa. Sempre que possível, prescrever medicamentos genéricos.

Medicamentos antitumorais por via oral para o tratamento de neoplasias malignas utilizados em caráter ambulatorial não serão liberados para o credenciado. A receita deverá ser fornecida com antecedência ao paciente e o mesmo deve ser orientado a entrar em contato diretamente com a Sabesprev que o providenciará.

Havendo necessidade do uso material especial, encaminhar pedido específico com antecedência.

Caso existam dúvidas, colocamos à sua disposição nossa Central de Atendimento ao Credenciado no telefone **(11)4004-0176**.

Contamos com sua colaboração para a observância e aplicação destas rotinas.

Atenciosamente,

**Gerência de Rede Credenciada
Sabesprev**

**Gerência de Saúde
Sabesprev**

ANS Nº 33616-5